

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.11.04.1

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA A GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO / DEMUTRAN DE MAURITI/CE.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, por ordem do Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito (Departamento Municipal de Trânsito / DEMUTRAN), o Sr. Ermeson Henrique Montenegro, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel destinado ao funcionamento de depósito para a guarda de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito / DEMUTRAN de Mauriti/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a locação do referido bem particular através de Dispensa de Licitação, visto o mesmo atender as necessidades quanto a instalação do depósito para a guarda de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito de Mauriti/CE.

O Município de Mauriti não possui nenhum imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito de Mauriti/CE.

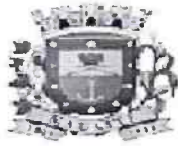
Caracterizada está, portanto, a necessidade na locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Mauriti.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública que, visando facilitar os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Trânsito de Mauriti/CE, buscou o mais adequado possível, estando situado o mesmo na Avenida Buriti Grande nº 455, Mauriti/CE.



FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.01.06.122.0031.2.008.0000 / 3.3.90.36.00.

FUNDAMENTO LEGAL

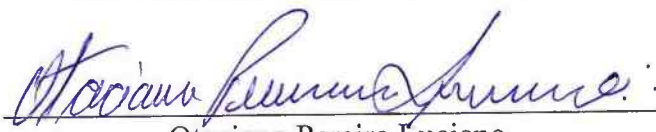
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Presidente, o Sr. Otaciano Pereira Luciano, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores**, em favor de: TEREZA CRISTINA MORAIS SAMPAIO MARTINS, para a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de depósito para a guarda de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Trânsito / DEMUTRAN de Mauriti/CE.

Assim, nos termos do **art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito (Departamento Municipal de Trânsito / DEMUTRAN), todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Mauriti/CE, 04 de novembro de 2019.



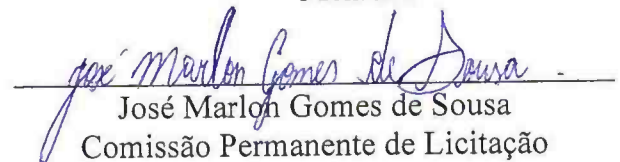
Otaciano Pereira Luciano
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Maria Daylla Felinto Braga
Comissão Permanente de Licitação
Membro



Osvaldo Sabino de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Membro



José Marlon Gomes de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Membro